



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 01 DE MARÇO DE 2024

Nº 0657

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora **MARISTELA GOMES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº *****.054.984-****, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO** - Prefeito Municipal.

*** ** *

PORTARIA Nº 066/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RBAOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **RAIMUNDO MARTINS PARENTE**, inscrito no CPF nº *****.594.023-****, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO** - Prefeito Municipal.

*** ** *

PORTARIA Nº 067/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **RAIMUNDO MARTINS PARENTE**, inscrito no CPF nº *****.594.023-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO** - Prefeito Municipal.

*** ** *

PORTARIA Nº 068/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **FRANCISCO REGINALDO SILVA PINHEIRO**, inscrito no CPF nº *****.521.193-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de março de 2024; 168º da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 01 DE MARÇO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico	FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde	
RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	
MARIA ANGELA CASSIMIRO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município		

Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO** - Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 069/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR DO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **ANTÔNIO MATHEUS MORORÓ RODRIGUES**, inscrito no CPF nº ***.373.323-** inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **OAB CE 52.135**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR DO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO** - Prefeito Municipal.

*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 003/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS EDITAIS 001/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO EM ATENÇÃO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EXARADA PELA 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA ATUANTE EM SANTA QUITÉRIA. O Ilmo. Senhor Secretária Municipal de Educação Básica de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo, além do apreço à coisa pública e ao que determina as normas legais vigentes, externa a quem de direito ou possa interessar: **CONSIDERANDO**, a publicação dos 04 Editais nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE que dispõe sobre a Seleção Pública Simplificada, bem como etapas posteriores publicados pela gestão interina; **CONSIDERANDO** a RECOMENDAÇÃO nº 0001/2024/1ª PmJSQT do Ministério Público do Estado do Ceará que, dentre outros pontos, apontam irregularidades no referido Edital de Seleção Pública Simplificada e determina a imediata suspensão dos referidos editais e posterior anulação dos mesmos; **CONSIDERANDO** o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que dispõe que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, bem como no Princípio Constitucional da Autotutela; **RESOLVE: Art. 1º** ANULAR o Edital nº 001/2024 lançado pela Secretaria de Educação Básica que trata da Seleção Pública Simplificada supracitada, e DECLARAR NULO a integralidade da seleção pública dela decorrente, incluindo todos os atos, processos e contratos eventualmente existentes. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições sem contrário, caso hajam. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE** - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 01 DE MARÇO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS EDITAIS 001/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO EM ATENÇÃO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EXARADA PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ATUANTE EM SANTA QUITÉRIA. O Ilmo. Senhor Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo, além do apreço à coisa pública e ao que determina as normas legais vigentes, externa a quem de direito ou possa interessar: **CONSIDERANDO**, a publicação dos 04 Editais nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE que dispõe sobre a Seleção Pública Simplificada, bem como etapas posteriores publicados pela gestão interina; **CONSIDERANDO** a RECOMENDAÇÃO nº 0001/2024/1ª PmJSQT do Ministério Público do Estado do Ceará que, dentre outros pontos, apontam irregularidades no referido Edital de Seleção Pública Simplificada e determina a imediata suspensão dos referidos editais e posterior anulação dos mesmos; **CONSIDERANDO** o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que dispõe que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, bem como no Princípio Constitucional da Autotutela; **RESOLVE: Art. 1º** ANULAR o Edital nº 001/2024 lançado pela Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos que trata da Seleção Pública Simplificada supracitada, e DECLARAR NULO a integralidade da seleção pública dela decorrente, incluindo todos os atos, processos e contratos eventualmente existentes. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, caso hajam. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **RAYANA PAIVA DA ROCHA - SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS EDITAIS 001/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO EM ATENÇÃO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EXARADA PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ATUANTE EM SANTA QUITÉRIA. O Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo, além do apreço à coisa pública e ao que determina as normas legais vigentes, externa a quem de direito ou possa interessar: **CONSIDERANDO**, a publicação dos 04 Editais nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE que dispõe sobre a Seleção Pública Simplificada, bem como etapas posteriores publicados pela gestão interina; **CONSIDERANDO** a RECOMENDAÇÃO nº 0001/2024/1ª PmJSQT do Ministério Público do Estado do Ceará que, dentre outros pontos, apontam irregularidades no referido Edital de Seleção Pública Simplificada e determina a imediata suspensão dos referidos editais e posterior anulação dos mesmos; **CONSIDERANDO** o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que dispõe que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, bem como no Princípio Constitucional da Autotutela; **RESOLVE: Art. 1º** ANULAR o Edital nº 001/2024 lançado pela Secretaria de saúde que trata da Seleção Pública Simplificada supracitada, e DECLARAR NULO a integralidade da seleção pública dela decorrente, incluindo todos os atos, processos e contratos eventualmente existentes. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, caso hajam. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS EDITAIS 001/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO EM ATENÇÃO À RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EXARADA PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ATUANTE EM SANTA QUITÉRIA. O Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo, além do apreço à coisa pública e ao que determina as normas legais vigentes, externa a quem de direito ou possa interessar: **CONSIDERANDO**, a publicação dos 04 Editais nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE que dispõe sobre a Seleção Pública Simplificada, bem como etapas posteriores publicados pela gestão interina; **CONSIDERANDO** a RECOMENDAÇÃO nº 0001/2024/1ª PmJSQT do Ministério Público do Estado do Ceará que, dentre outros pontos, apontam irregularidades no referido Edital de Seleção Pública Simplificada e determina a imediata suspensão dos referidos editais e posterior anulação dos mesmos; **CONSIDERANDO** o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que dispõe que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais,

porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", bem como no Princípio Constitucional da Autotutela;

RESOLVE: Art. 1º ANULAR o Edital nº 001/2024 lançado pela Secretaria de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico que trata da Seleção Pública Simplificada supracitada, e DECLARAR NULO a integralidade da seleção pública dela decorrente, incluindo todos os atos, processos e contratos eventualmente existentes. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, caso hajam. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de março de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **RAIMUNDO MARTINS PARENTE** - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO